

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N



3000451045

000451/04-5

Nº FOLHAS

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES - RJ

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	29	01			/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal JULIO LOPES

Ofício nº 272/2003

Brasília, 16 de dezembro de 2003

Folha nº 01
Processo nº 254/04-5
Rubrica Julio

Andreas

TB-014

PRODASEN



000451045
000451/04-5

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para encaminha a Vossa Senhoria, Solicitação de Adesão de Casa Legislativa, devidamente preenchida e assinada pelos Vereadores da Câmara Municipal de Rio das Flores, a qual solicita sua adesão, junto à INTERLEGIS.

Podendo contar com a acolhida favorável de Vossa Senhoria ao pleito, agradeço desde já, antecipando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Julio Lopes
Julio Lopes

Deputado Federal – PP/RJ

Ao Ilustríssimo Senhor
ANTÔNIO FLÁVIO TESTA
Diretor do INTERLEGIS
Brasília - DF

010291/03

Folha nº 02
Processo nº 151/04-5
Rubrica [assinatura]

conf. Ana Jauca

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09
Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores
Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14 - Centro
Cidade: Rio das Flores UF: RJ CEP: 27660-000
Telefones: 2424581194 FAX: 2424581194
E-mail: Câmara a.c.m.r.f.com.br
Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: ÉLIDA SANTOS DE PAULA
Unidade/Departamento: Cargo: Assessor Legislativo
Telefones: 2424584010 FAX:
E-mail:

Autenticação do Presidente

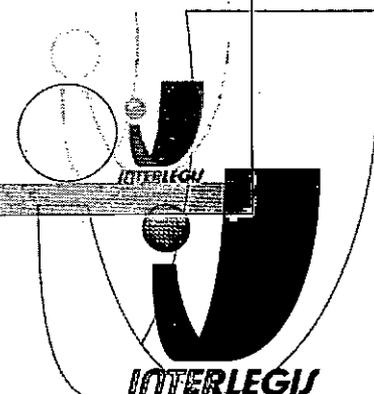
Nome Completo do Parlamentar: José Luis de Paula
Nome Parlamentar: Luis de Paula Partido: P.S.C.
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 12/05/1959 Sexo: Masculino
Telefones: 2424584010 FAX: 2424581194
E-mail:
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Rio das Flores, 05/12/2003
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Presidente

1.º Adesão 05/12/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal de Rio das Flores*

Endereço: *Rua Dr. Leoni Romos, nº 14 - Centro*

Cidade: *Rio das Flores* UF: *RJ* CEP: *27660-000*

Telefones: *2424581194* FAX: *2424581194*

E-mail: *camara@cmrj.com.br*

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *José Roberto da Silva*

Nome Parlamentar: *José Roberto* Partido: *P.T.B.*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01/01/2001* Fim: *31/12/2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *10/12/1955* Sexo: *M*

Telefones: *(24) 9825 8286* FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio das Flores 09 / 12 / 2003.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores

Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14 - Centro

Cidade: Rio das Flores UF: RJ CEP: 27.660-000

Telefones: 24. 2458 1194 FAX: 24. 2458 1194

E-mail: camara@cmrf.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Romeu Alves Costa

Nome Parlamentar: Romeu Costa Partido: P.T.B

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 19/05/1947 Sexo: M

Telefones: (24) 9825 8277 FAX: _____

E-mail: _____

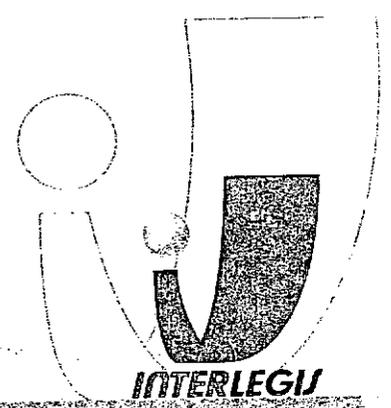
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio das Flores, 9/12/2003.
Local e data

Romeu Alves Costa
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores
Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14
Cidade: Rio das Flores UF: RJ CEP: 27660-000
Telefones: 242458 1194 FAX: 242458 1194
E-mail: camara@cmrf.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sebastião Paschoal da Silva
Nome Parlamentar: Sebastião Paschoal Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 05/10/2003 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 09/11/1926 Sexo: M
Telefones: (24) 9825 8279 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio das Flores 05/12/2003
Local e data

Sebastião Paschoal da Silva
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal de Rio das Flores*

Endereço: *Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14 - Centro*

Cidade: *Rio das Flores* UF: *RJ* CEP: *27660-000*

Telefones: *24 24581194* FAX: *2424581194*

E-mail: *comara@cmrf.com.br*

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Marcos José Domingos*

Nome Parlamentar: *Marcos José* Partido: *P.S.C*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *03/03/2001* Fim: *31/12/2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *23/05/1974* Sexo: *M*

Telefones: *(24) 98258285* FAX: *2424581206*

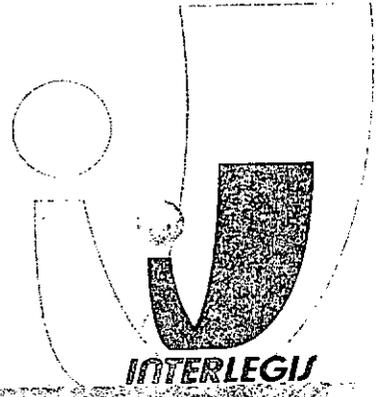
E-mail: *marquins@dbad.com.br*

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio das Flores, 03/12/2003. *Marcos José Domingos*
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores

Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14 - Centro

Cidade: Rio das Flores UF: RJ CEP: 27660-000

Telefones: 24 2458 1194 FAX: 24 2458 1194

E-mail: camara@cmrf.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria Aparecida Novaes Neves

Nome Parlamentar: Maria Aparecida Partido: P.F.L.

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2003 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 30/12/1946 Sexo: F

Telefones: (24) 98258276 FAX:

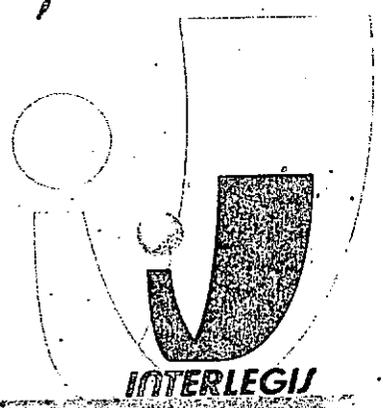
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio das Flores, 09/12/2003 Local e data. Maria Aparecida Novaes Neves Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores.

Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14 - Centro

Cidade: Rio das Flores UF: RJ CEP: 27660-000

Telefones: 2424581194 FAX: 2424581194

E-mail: comara@cmrf.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luiz Carlos Ferreira dos Reis.

Nome Parlamentar: Luiz Carlos Partido: P.P.

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2003 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 24/07/1952 Sexo: M

Telefones: (24) 98258283 FAX:

E-mail:

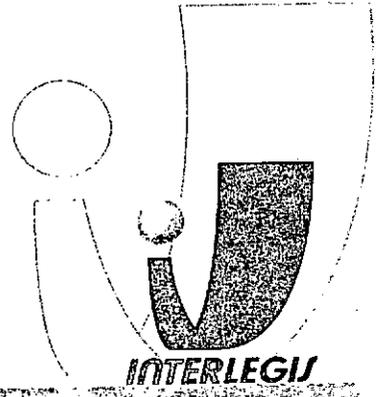
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio das Flores 08/12/2005.
Local e data

Luiz Carlos Ferreira dos Reis.
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores

Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14 - Centro

Cidade: Rio das Flores UF: RJ CEP: 27.660.000

Telefones: 2424584194 FAX: 2424584194

E-mail: camara@cmrf

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Roberto Luiz dos Reis

Nome Parlamentar: Roberto Luiz Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03/03/2001 Fim: 03/02/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18/02/1963 Sexo: M

Telefones: (24) 9825 8284 FAX: _____

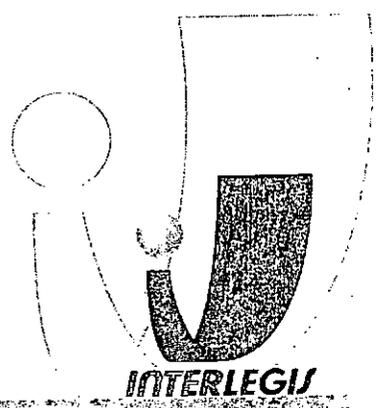
E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Rio das Flores, 03/12/2002.
Local e data

Paulo
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores

Endereço: Rua Dr. Leonir Ramos, nº 14 - Centro

Cidade: Rio das Flores UF: RJ CEP: 27660-000

Telefones: 2424581194 FAX: 2424581194

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria Valéria da Silva Machado

Nome Parlamentar: Maria Valéria Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20/02/1959 Sexo: F

Telefones: _____ FAX: _____

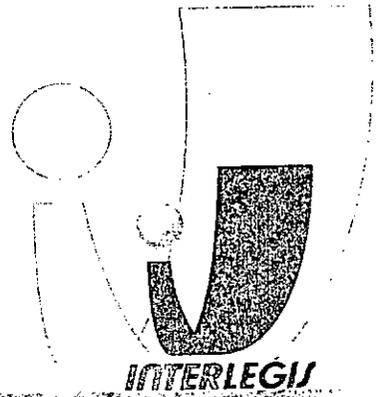
E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Rio das Flores, 09/12/2003.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Rogéria
13/10/04

Folha Nº 11
Processo Nº 451/04-5
Rubrica Ru

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores

Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos 14, centro.

Cidade: Rio das Flores **UF:** RJ **CEP:** 27660000

Telefones: 24 2458-1194 / 2458-6402 **FAX:** 2458-6402

E-mail: câmara@cmrf.com

Homepage: www.cmrf.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Luis de Paula

Nome Parlamentar: Luis de Paula **Partido:** PSC

Mandato Parlamentar (dias/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/05/59 **Sexo:** M

Telefones: 24 2458-4010 **FAX:**

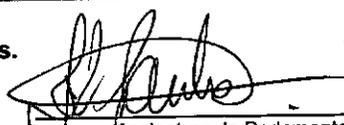
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio das Flores, 21/09/04
Local e data


Assinatura do Parlamentar

1ª Adesão 05/12/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores

Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos 14, centro.

Cidade: Rio das Flores **UF:** RJ **CEP:** 27660000

Telefones: 24 2458-1194 / 2458-6402 **FAX:** 2458-6402

E-mail: câmara@cmrf.com

Homepage: www.cmrf.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria Valéria da Silva Machado

Nome Parlamentar: Valéria **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20/02/59 **Sexo:** F

Telefones: 24 2458-0815 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

R. Flores, 21/09/04.
Local e data

Maria Valéria
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flôres

Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos 14, centro.

Cidade: Rio das Flôres **UF:** RJ **CEP:** 27660000

Telefones: 24 2458-1194 / 2458-6402 **FAX:** 2458-6402

E-mail: câmara@cmrf.com

Homepage: www.cmrf.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Roberto Luiz dos Reis

Nome Parlamentar: Beto Reis **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18/02/63 **Sexo:** M

Telefones: 24 2458-4038 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Rio das Flôres, 21/9, 2004.
Local e data

Roberto Luiz dos Reis
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores

Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos 14, centro.

Cidade: Rio das Flores **UF:** RJ **CEP:** 27660000

Telefones: 24 2458-1194 / 2458-6402 **FAX:** 2458-6402

E-mail: câmara@cmrf.com

Homepage: www.cmrf.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Roberto da Silva

Nome Parlamentar: Zé Pré **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dias/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dias/mês/ano): 10/12/55 **Sexo:** M

Telefones: 24 2458-0004 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio das Flores, 21/09/2004.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores

Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos 14, centro.

Cidade: Rio das Flores **UF:** RJ **CEP:** 27660000

Telefones: 24 2458-1194 /2458-6402 **FAX:** 2458-6402

E-mail: câmara@cmrf.com

Homepage: www.cmrf.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sebastião Paschoal da Silva

Nome Parlamentar: Tião Mulatinho **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 09/11/26 **Sexo:** M

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio das Flores, 21/11/2004
Local e data

Sebastião Paschoal da Silva
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores

Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos 14, centro.

Cidade: Rio das Flores **UF:** RJ **CEP:** 27660000

Telefones: 24 2458-1194 / 2458-6402 **FAX:** 2458-6402

E-mail: câmara@cmrf.com

Homepage: www.cmrf.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luiz Carlos Ferreira dos Reis

Nome Parlamentar: Luiz Forlan **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18/02/63 **Sexo:** M

Telefones: 24 2458-0496 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pe do Forlan, 21/09/2004.
Local e data

Luiz Carlos Ferreira dos Reis
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores

Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos 14, centro.

Cidade: Rio das Flores **UF:** RJ **CEP:** 27660000

Telefones: 24 2458-1194 / 2458-6402 **FAX:** 2458-6402

E-mail: câmara@cmrf.com

Homepage: www.cmrf.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria Aparecida Novaes Neves

Nome Parlamentar: Cidinha **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 30/12/47 **Sexo:** F

Telefones: 24 2458-1153 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

R. das Flores, 21/09/2004
Local e data

Maria Aparecida Novaes Neves
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores

Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos 14, centro.

Cidade: Rio das Flores **UF:** RJ **CEP:** 27660000

Telefones: 24 2458-1194 /2458-6402 **FAX:** 2458-6402

E-mail: câmara@cmrf.com

Homepage: www.cmrf.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marcos José Domingos ✓

Nome Parlamentar: Marquinho **Partido:** PSC

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23/05/74 **Sexo:** M

Telefones: 24 2458-1044 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio das Flores, 21/09/2004.
Local e data

Assinatura
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Rio das Flores

Endereço: Rua Dr. Leoni Ramos 14, centro.

Cidade: Rio das Flores **UF:** RJ **CEP:** 27660000

Telefones: 24 2458-1194 /2458-6402 **FAX:** 2458-6402

E-mail: câmara@cmrf.com

Homepage: www.cmrf.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Romeu Alves Costa

Nome Parlamentar: Romeu **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 19/05/47 **Sexo:** M

Telefones: 24 2458-1160 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio das Flores, 11/09/2004.
Local e data

Romeu Alves Costa
Assinatura do Parlamentar





**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS
FLORES NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RJ-33057/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES, com sede na Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14 - Centro, Rio das Flores-RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ LUIS DE PAULA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

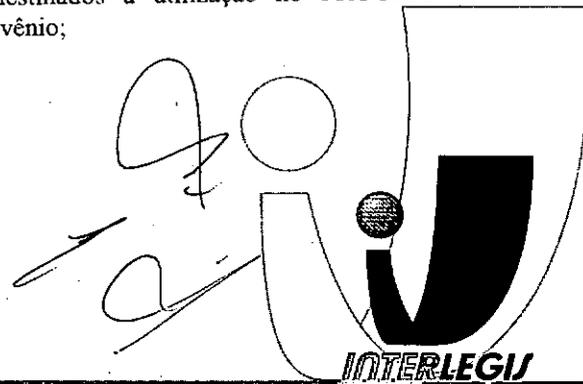
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[Assinaturas manuscritas]





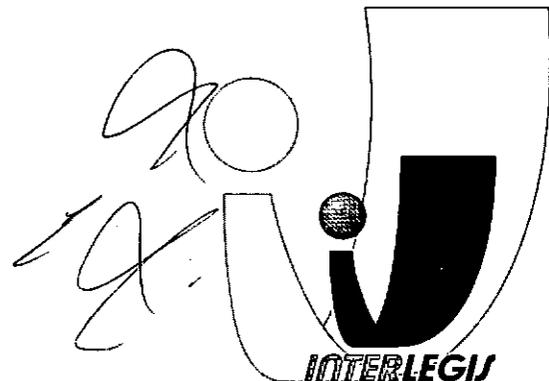
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas, disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

Adriano
Elia Paula





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	24
Processo	453/04-5
Rubrica	Andrec

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 02 de Março, de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador José Luis de Paula
 Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores

Testemunhas:

Antônio Flávio Testa
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Rio das Flores





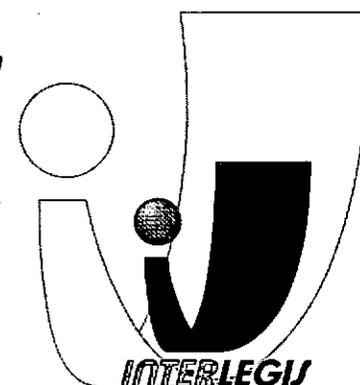
Folha Nº	95
Processo Nº	453101-3
Rubrica	Adreia

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]





Folha Nº 26
Processo Nº 158/04-3
Rubrica Indicador

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES**

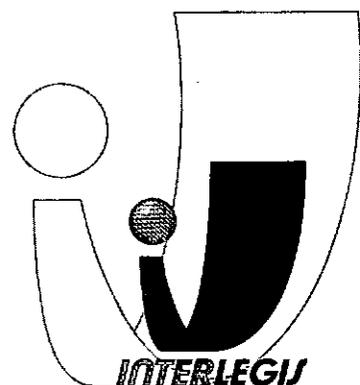
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[Assinaturas manuscritas]





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES - RJ**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Rio das Flores:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
FABIO JORGE DO NASCIMENTO VICENTE	ASSESSOR LEGISLATIVO	2458 1194 2458 4076	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
ELIOA SANTOS DE PAULA	ASSESSOR LEGISLATIVO	2458 1194 2458 4010	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

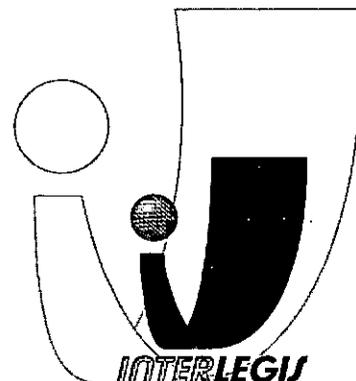
Dias da semana	Horários
SEGUNDA, QUARTA E SEXTA	DAS 9:00 AS 17:00 HORAS
TERÇA E QUINTA	DAS 9:00 AS 21:00 HORAS

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

José Luis de Paula
 Câmara Municipal de Rio das Flores

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Senado Federal

Folha Nº	23
Processo Nº	453/04-5
Rubrica	Indic

Justa A
TIB-OK

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Câmara Municipal de RIO DAS FLORES

Estado: RIO DE JANEIRO

Data: 01/09/2004

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

CLÓVIS / JOSE LUIS DE PAULA

Assistência Técnica

Empresa:

CMMCA SERVICE

Técnico:

CENO

DDD/Telefone Comercial:

0XX(21) 37321763

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série:

6277746 04

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro:

0012Y6FE 04

Num. Série Monitor:

11V040600546 04

Num. Série Modem:

D21E243004698

Num. Série Webcam:

CS10504385308178 04

Num. Série Router:

BD10139010173 04

Estabilizador Enermax 1000W:

4Y1A40523894 04

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

BOM

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 01/09/2004

Assinatura

05425027/000140

CÂMARA MUNICIPAL RIO DAS FLORES

Clóvis de Paula
LUIZ CLÓVIS DE PAULA
Inspetor de Serviços
CMMCA



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	30
Processo Nº	151104-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores
Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14 - Centro
Rio das Flores - RJ

Folha Nº	31
Processo Nº	451104-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº 32
Processo Nº 135/04-5
Rubrica *AD*

AR**NATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Rio das
 Flores
 Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14 - Centro
 Rio das Flores - RJ
 27660-000

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
DE VALENÇA

09 SET 2008

VALENÇA-RJ

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

D 8950 8289

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 6 2 0 8 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

03 SET 2000

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of boxes for postal routing: [] [] [] [] [] - [] [] []